

**S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE****PORTARIA Nº 166 / 2024 - DIÁRIA  
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº229/2024 - Data: de 04  
de dezembro de 2024.**

**Súmula:** Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

**Resolve:**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Adesão ao Campeonato Paranaense de Futsal Série Prata em Foz do Iguaçu/PR no período de 16/12/2024 a 18/12/2024, conforme disposto no Protocolo nº 74943/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ADELSON ANTONIO DE OLIVEIRA	025.365.489-02	ASSESSOR E COORDENADOR	359418	2	R\$ 1.011,84	R\$ 2.023,68
BRUNO OLIVEIRA DE ASSIS	055.050.357-95	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	349872	2	R\$ 1.011,84	R\$ 2.023,68

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de Novembro de 2024.

**PAULO EDUARDO DOS SANTOS**

Secretário(a) Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
Decreto 6309/2022